

*Diário da República*, bem como na página eletrónica do *Eracareers*: [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt) e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

13 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

14 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Faculdade de Ciências Médicas |NOVA Medical School, unidade orgânica da Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13 de março de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco*.

312137342

### Despacho n.º 3417/2019

Nos termos do artigo 30.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Médicas — NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa, aprovados pelo Despacho n.º 8032/2018, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto, retificados pela Declaração de Retificação n.º 617/2018 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de agosto, conjugados com o disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 92.º, do n.º 1 do artigo 94.º, e dos artigos 123.º e 127.º, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, ao que acresce o previsto no n.º 2 do artigo 6.º, e n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Regulamento dos Dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, aprovado pelo Regulamento n.º 578/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro, e do Despacho Normativo n.º 9/2018, publicado *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio, nomeio como Administrador Executivo da Faculdade de Ciências Médicas — NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa, em regime de comissão de serviço o Dr. Manuel Salvador Rodrigues Alves. O presente mandato produz efeitos a 4 de outubro de 2018 e vigorará até ao termo do meu mandato enquanto Diretor.

25 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.

312097597

### Edital n.º 437/2019

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João Sáágua, por despacho de 27.07.2017, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na área de ensino e investigação de Ciências da Nutrição para a Faculdade de Ciências Médicas |NOVA Medical School desta Universidade, em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P., e a UNL e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do regulamento do emprego científico (REC), publicado no DR pelo regulamento n.º 607-A/2017 de 22 de novembro. Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da UNL (Despacho 3012/2015 de 25 de março).

I — Despacho de autorização do Reitor — O presente concurso foi aberto por despacho de 19 de fevereiro de 2019 do Reitor da UNL,

proferido após a celebração do acima referido contrato programa entre a FCT, I. P., e a UNL, a confirmação da existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas |NOVA Medical School e aí caracterizado pelo seu titular dever executar atividades docentes e de investigação atribuídas a um Professor Auxiliar na área de ensino e investigação de Medicina Celular e Molecular — área disciplinar de Ciências da Nutrição.

II — Descrição do posto de trabalho:

1 — Local de Trabalho:

Faculdade de Ciências Médicas |NOVA Medical School  
Campo Mártires da Pátria, 130  
1169-056 Lisboa

2 — Conteúdo Funcional:

Professor Auxiliar na área científica de Ciências da Nutrição. O professor a contratar deverá contribuir para o ensino e a investigação nas seguintes áreas:

- 1) Ciências da Nutrição
- 2) Metabolismo.
- 3) Alimentação Humana e Dietoterapia.

Objetivos da Agenda 2030: Área 2 — Ciências da Saúde e Medicina, Objetivo 2 — Erradicar a Fome e Objetivo 3 — Saúde de Qualidade  
III — Requisitos:

1 — Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU, é requisito para a candidatura ao presente concurso ser titular do grau de doutor em Ciências da Nutrição ou áreas afins;

2 — Os candidatos deverão ainda ter currículo significativo na área de Bioquímica, Metabolismo, Alimentação humana e Dietoterapia.

3 — Os candidatos deverão dominar a língua portuguesa falada e escrita.

4 — Dá-se preferência a candidatos com currículos com publicações em revistas internacionais e capacidade de atração de financiamento competitivo para projetos de investigação.

IV — Apresentação da Candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão as candidaturas, preferencialmente, em suporte digital, presencialmente na Faculdade de Ciências Médicas |NOVA Medical School ou por via postal para a morada Faculdade de Ciências Médicas |NOVA Medical School, Campo Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Requerimento, utilizando formulário disponível em <http://www.fcm.unl.pt/intranet2/course/view.php?id=44> devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações, no âmbito deste procedimento concursal, possam ter lugar por correio eletrónico, indicando o respetivo endereço;

b) Certidão comprovativa do grau de doutor em Ciências da Nutrição ou áreas afins;

c) Currículo do candidato, organizado de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital;

d) Trabalhos mencionados no CV;

e) Plano de Desenvolvimento da carreira, que ateste o potencial do candidato para a docência de várias disciplinas da sua área científica, grau de especialização e internacionalização da sua investigação e capacidade de recrutamento de financiamento competitivo com explicitação de metas quinquenais para a avaliação do plano;

f) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa, ou de um país cuja língua oficial seja o português deve apresentar certificação do domínio da língua portuguesa a um nível que permita a lecionação nesta língua.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no n.º III supra, disponível em <http://www.fcm.unl.pt/intranet2/course/view.php?id=44>.

4 — A candidatura deve ser apresentada em suporte digital devendo o candidato gravar em 7 PENs todos os documentos mencionados no ponto IV deste Edital. Os documentos deverão apresentar-se na forma de PDF. A PEN deverá ter no exterior a identificação do candidato.

5 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supra mencionados no n.º IV, deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no DR.

6 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

## V — Critérios de avaliação:

Os critérios, indicadores e ponderações para a avaliação dos candidatos são os seguintes:

A) Na vertente do desempenho científico, desenvolvimento e inovação serão considerados os seguintes indicadores: (60 %):

i) Produção científica na área da nutrição, com particular relevância na nutrição pediátrica e doenças metabólicas raras — qualidade e quantidade da produção científica (artigos em extenso, livros, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzido na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhe são feitos ou por outros autores) e quando aplicável, pela capacidade de translação dos resultados de investigação alcançados (30 %)

ii) Atividade científica — qualidade e quantidade de projetos científicos na área das doenças metabólicas raras, estudos clínicos em que participou e resultados obtidos nos mesmos, dando — se relevância, à coordenação de projetos e à participação em redes nacionais e internacionais; na avaliação da qualidade deve atender-se ao tipo de financiamento obtido para o projeto, isto é, se houve avaliação da candidatura e qual a entidade responsável pela avaliação (15 %);

iii) Constituição de equipas científicas — capacidade para gerar e organizar equipas científicas, dirigir unidades de investigação e conduzir projetos de pós-graduação, realçando-se a orientação de alunos pós-graduados, doutorando e mestrado (5 %);

B) Na avaliação da capacidade pedagógica serão considerados os seguintes indicadores (30 %):

i) Atividade letiva na área da nutrição e metabolismo, dietoterapia e nutrição pediátrica (20 %);

ii) A divulgação de conhecimentos na comunidade (10 %);

C) Na avaliação de outras atividades relevantes (gestão académica e de extensão universitária) serão considerados os seguintes indicadores (10 %)

a) Participação em atividades de gestão científica, pedagógica ou institucional (5 %);

b) Participação em atividades de divulgação, transferência de conhecimento ou de tecnologia, contribuindo para a missão da universidade (5 %);

## VI — Composição do júri:

O júri, nomeado pelo Diretor com competência delegada por despacho reitoral n.º 88/2019 de 19 de fevereiro, tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Jaime da Cunha Branco, Diretor da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutora Ana Isabel Gouveia Costa da Fonseca Lopes, Professora Catedrática Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Doutora Maria da Conceição Costa Pinho Calhau, Professora Associada da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa

Doutor Luís Pereira da Silva, Professor Associado da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa

Doutor Nuno Pedro Garcia Fernandes Bento Borges, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto

Doutor João Tiago de Sousa Pinto Guimarães, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

## VII — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos currícula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º V supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação destes candidatos.

4 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no n.º 3 supra e, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

5 — Se algum candidato não for admitido será notificado para se pronunciar, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de março de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco*.

312134897

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

## Despacho n.º 3418/2019

Por despacho do Presidente do Conselho Científico de 2019-02-13 de 2019, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores doutores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, apresentado por Carlos Afonso dos Santos Mello:

Professora Doutora Maria Lucília Marcos Moreira da Silva, Professora Associada c/ Agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

Professor Doutor Jorge Manuel Martins Rosa, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

Professora Doutora Vânia Baldi, Professora Auxiliar da Universidade de Aveiro.

11 de março de 2019. — O Diretor, *Francisco Caramelo*.

312144787

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Despacho n.º 3419/2019

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008, de 1 de setembro e do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Geral dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 61/2012, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 281/2017, de 24 de maio, o Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra é livremente nomeado e exonerado pelo Reitor da Universidade de Coimbra;

Determino, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Geral dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, a exoneração da Doutora Maria da Conceição da Costa Marques do cargo de Administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra nomeada através do Despacho n.º 10710/2017, publicado em *Diário da República* no dia 7 de dezembro de 2017, com efeitos a partir de 5 de março de 2019.

2019-03-01. — O Reitor, *Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira*.

312152327

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

## Despacho n.º 3420/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 02.01.2019, foi autorizada a nomeação em regime de substituição, de acordo com artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, de Paula Cristina Mendes Ramos, para o Cargo de Direção Intermédia de Grau 4 para o Setor de Tesouraria do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços da Presidência, do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 02.01.2019, enquanto decorrer procedimento tendente à seleção de novo titular do cargo em causa, nos termos do disposto do diploma citado.

11.02.2019. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.

312120031